



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3º REGIÃO

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO. LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO. CNPJ: 26.619.841/0001-75

PORTARIA N. 16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de colaborador para exercício de função de confiança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CRBM-3 em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2023, nos termos do item 6.8 do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) desta entidade administrativa, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora AUREA CRISTINA MARQUES SANTOS para substituir interinamente na função de confiança de Gerente Executivo, em razão de afastamento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região